

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 356/2025-GP.

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE FUNÇÃO AO **OUTRAS** PÚBLICO E SERVIDOR PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao servidor, Sr. ANTONIO PLÍNIO RODRIGUES CARVALHO, portador do R. G. Nº 0433511920119 SESP/MA e do CPF nº 609.398.203-31, servidor do quadro de contrato temporário, para desempenhar a função de COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, ficando investido das prerrogativas atinentes à função, na forma da Lei.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do

Maranhão, em 01 de julho de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL

Roceli em 01 de fulho de 8085 - antenie Rinie Roberalho

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 -CNPJ: 05.631.031/0001-64